JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA OBTER ORÇAMENTOS

Por meio do presente documento, justifica-se a escolha dos fornecedores consultados para a obtenção de orçamentos destinados à estimativa de preços da contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de atividades físicas terapêuticas, voltadas ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo a disponibilização de profissional habilitado em Educação Física e de espaço físico adequado e equipado para a realização das atividades.

Foram selecionados os seguintes fornecedores para a realização da pesquisa de preços:

- ODINEI DA SILVA – CNPJ: 49.172.636/0001-00
- EMILY GUIZONI BRATTI – CNPJ: 28.563.268/0001-50
- CENTRO DE TREINAMENTO TEAM BLASIUS – CNPJ: 24.352.691/0001-50

A escolha dos fornecedores observou critérios técnicos e objetivos, conforme detalhado a seguir:

a) Atuação no mercado: Os fornecedores selecionados atuam no segmento de atividades físicas, saúde, condicionamento físico e serviços correlatos, possuindo objeto social compatível com a prestação dos serviços pretendidos. As empresas demonstram atuação no mercado local e regional, com aptidão para execução de atividades físicas orientadas, inclusive com finalidade terapêutica, bem como para disponibilização de espaço físico estruturado e equipado.

b) Capacidade técnica e operacional: As empresas consultadas apresentam capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação, evidenciada pela experiência na prestação de serviços similares, pela disponibilidade de estrutura física adequada e pela aptidão para execução de atividades voltadas a públicos com necessidades específicas de acompanhamento, incluindo pacientes com limitações funcionais e doenças crônicas, conforme diretrizes estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar.

c) Atendimento ao requisito de ampla competitividade: A consulta a três fornecedores distintos, atuantes no segmento correspondente ao objeto, assegura a observância ao princípio da ampla competitividade, possibilitando a obtenção de parâmetros de preços representativos da realidade de mercado, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, transparência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a seleção dos fornecedores foi realizada de maneira técnica, impessoal e transparente, visando à obtenção de preços compatíveis com o mercado e à adequada instrução do processo de contratação, contribuindo para a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e para a eficiente aplicação dos recursos públicos do Município de Grão-Pará/SC.

Grão-Pará/SC, 07 de abril de 2026.

DAIANE SCHLICKMANN KULKAMP

Secretária Municipal de Saúde